

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 097/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E:** 1- EXONERAR a servidora FRANCISCA MILIANE DA SILVA DO NASCIMENTO, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-10 nomeada pela Portaria nº 011/2022-CMC, de 03jan22. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 29 de abril de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 098/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E:** 1- EXONERAR a servidora FRANCISCA ELIANE ARRUDA, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-10 nomeada pela Portaria nº 037/2021-CMC, de 04jan22. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 29 de abril de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 099/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E:** 1- EXONERAR o servidor RENATO OZIEL ALMEIDA, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR II, Símbolo C-3 nomeado pela Portaria nº 049/2022-CMC, de 02fev22. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 29 de abril de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 100/2022-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E:** 1 - NOMEAR a contar de 2º de maio de 2022 a servidora ROSANA RIBEIRO PONTE, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de maio de 2022. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 101/2022-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E:** 1 - NOMEAR a contar de 2º de maio de 2022 a servidora LIASMINE ARRUDA DE OLIVEIRA MENDES, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de maio de 2022. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 102/2022-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E:** 1 - NOMEAR a contar de 2º de maio de 2022 o servidor ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR II, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de maio de 2022. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA**

PORTARIA Nº 212 DE 2 DE MAIO DE 2022. Regulamenta o procedimento de execução do Programa de Dignidade Menstrual no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; a qual assegura à criança e ao adolescente, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade, bem como a garantia de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.257 de 08 de março de 2016, que em seu artigo 3º, atribui ao Estado o dever de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.398, de 29 de Dezembro de 2021 que dispõe sobre o Programa de Dignidade Menstrual na rede pública municipal de ensino; CONSIDERANDO que o Programa da Dignidade Menstrual em âmbito municipal visa proteger e promover a saúde menstrual e combater a evasão escolar dos alunos matriculados na rede pública de ensino; CONSIDERANDO, que a pobreza menstrual atinge milhares de jovens brasileiras de acordo com o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF); CONSIDERANDO a precariedade menstrual identificada com a falta de acesso a produtos de higiene e outros itens necessários ao período da menstruação feminina, ou a falta de recursos que possibilitem a sua aquisição; CONSIDERANDO, que o evento fisiológico da menstruação é perpassado por várias questões, dentre elas a financeira e socioambientais, e incidem de forma direta no processo de ensino e aprendizagem, entre outros por absentismo, falta, constrangimento, bullying, gerando conseqüentemente, privação de acesso ao conhecimento, mal vivência no ambiente escolar, reprovação ou até mesmo evasão, motivo pelo qual referido Programa visa garantir condições dignas de higiene íntima e de saúde menstrual da mulher, seja na adolescência, jovem ou adulta; RESOLVE: Art. 1º. Regularizar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SME, o Programa de Dignidade Menstrual nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, com objetivo de proteger e promover a saúde menstrual e combater a evasão escolar; Art. 2º. Serão contempladas com o recebimento de absorvente higiênico as alunas devidamente matriculadas na Rede Pública de Ensino, que menstruam e se encontram em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, apreciada pelo Conselho Escolar. Art. 3º. Caberá ao Núcleo Gestor da Escola fazer a distribuição dos absorventes higiênicos, em ambiente escolar reservado a ser definido pela equipe responsável por esta atribuição, a qual atuará, preferencialmente, com o auxílio de uma profissional readaptada. Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria devem correr por conta do Orçamento da Secretaria Municipal de Educação. Art. 5º. Os casos omissos a esta Portaria deverão ser apreciados pela Secretaria Municipal de Educação. Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 48/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022. DESIGNAR. MARIA MIRACELIA FARIAS DE OLIVEIRA, como FISCAL e o(a) servidor(a) ISMAEL ARAGAO SILVA para exercer a função de SUPLENTE dos Contratos. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO: que sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública; CONSIDERANDO que tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; CONSIDERANDO que não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil. CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução. IX Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: RESOLVE: Art. 1º - Designar,



o(a) servidor(a) MARIA MIRACELIA FARIAS DE OLIVEIRA, como FISCAL e o(a) servidor(a) ISMAEL ARAGAO SILVA como SUPLENTE DO CONTRATO, como suplente do contrato, celebrado entre o município de Caucaia, através da SEFIN, com a empresa, abaixo relacionada:

N ^o	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
01	EXTRATO DO CONTRATO N ^o 002/2022/001-GETIM/SEFIN	ANNE KAROLINE MARQUES NASCIMENTO	AQUISIÇÃO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE DA TARDE E ÁGUA PARA ATÉ 27 (VINTE E SETE) FUNCIONÁRIOS, DURANTE ATÉ 40 (QUARENTA) DIAS PARA SUBSIDIAR A DISTRIBUIÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO – IPTU DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE
02	2022.03.10.03.01	PERFEITA GRAFICA E EDITORA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE ATÉ 120.000(CENTO E VINTE MIL) BOLETOS DE IPTU; TAMANHO A4; 4X1 COR; PAPEL OFFSET 75G; DADOS VARIÁVEIS; PICOTADO; COLADO; FECHADO PARA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE

Art. 2^o - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3^o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 02 DE MAIO DE 2022. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N^o 49/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022. DESIGNAR. LORENA BARROSO SOARES, como FISCAL e o(a) servidor(a) ELAINE SAMPAIO ALMEIDA MACAMBIRA para exercer a função de SUPLENTE dos Contratos. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei n^o 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n^o 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO: que sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública; CONSIDERANDO que tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; CONSIDERANDO que não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil. CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução. IX Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: RESOLVE: Art. 1^o - Designar, o(a) servidor(a) LORENA BARROSO SOARES, como FISCAL e o(a) servidor(a) ELAINE SAMPAIO ALMEIDA MACAMBIRA como SUPLENTE DO CONTRATO, como suplente do contrato, celebrado entre o município de Caucaia, através da SEFIN, com a empresa, abaixo relacionada:

N ^o	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
01	003/2022-SEFIN	MARCIO LUCENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	LEVANTAMENTO, ANÁLISE E IDENTIFICAÇÃO DE DADOS EM PROCESSOS FÍSICOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO RPPS CONTRATANTE, COM REGULARIZAÇÃO DE CERTIDÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS

Art. 2^o - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3^o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 03 DE MAIO DE 2022. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****PORTARIAS**

PORTARIA 36/2022 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2021 as despesas listadas abaixo não foram regularizadas; Resolve reconhecer as dívidas correspondentes em favor da empresa AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, CONTRATO N.º 2019.11.18.001-01.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$77.150,97	1.754.0000.00	4ª MEDIÇÃO – PERÍODO: JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte dotação: projeto/atividade 04.122.0161.2.100.0000, elemento de despesa 3.3.90.92.00, fonte 1.754.0000.00. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EM 25 DE ABRIL DE 2022 . **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

PORTARIA N.º 39/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022. NOMEIA ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II – SIMBOLOGIA ASS-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de maio de 2022, ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, Simbologia ASS-2, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 02 de maio de 2022. ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

PORTARIA N.º 40/2022, DE 2 DE MAIO DE 2022. NOMEIA FLÁVIA MARIA SOUZA CAVALCANTE PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III – SIMBOLOGIA ASS-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de maio de 2022, FLÁVIA MARIA SOUZA CAVALCANTE, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, Simbologia ASS-3, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 2 de maio de 2022. ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

PORTARIA N.º 41/2022, DE 2 DE MAIO DE 2022. NOMEIA FRANCISCO ULISSE LIMA JÚNIOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II – SIMBOLOGIA ASS-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de maio de 2022, FRANCISCO ULISSE LIMA JÚNIOR, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, Simbologia ASS-2, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 2 de maio de 2022. ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

PORTARIA N.º 42/2022, DE 2 DE MAIO DE 2022. NOMEIA GERVASIO DAMASCENO FERREIRA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III – SIMBOLOGIA ASS-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de maio de 2022, GERVASIO DAMASCENO FERREIRA, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, Simbologia ASS-3, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 2 de maio de 2022. ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**



PORTARIA Nº 43/2022, DE 2 DE MAIO DE 2022. NOMEIA IVAMAR HOLANDA DE SOUSA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE UNIDADE - SIMBOLOGIA EP-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de maio de 2022, IVAMAR HOLANDA DE SOUSA, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE, Simbologia EP-3, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 2 de maio de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

PORTARIA Nº 44/2022, DE 2 DE MAIO DE 2022. NOMEIA JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS SILVA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II- SIMBOLOGIA ASS-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de maio de 2022, JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS SILVA, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, Simbologia ASS-2, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 2 de maio de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

PORTARIA Nº 45/2022, DE 2 MAIO DE 2022. NOMEIA MAGNO ANTÔNIO DA SILVA SOUSA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II- SIMBOLOGIA ASS-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de maio de 2022, MAGNO ANTÔNIO SILVA DE SOUSA, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II- SIMBOLOGIA ASS-2, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 2 maio de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

PORTARIA Nº 46/2022, DE 2 DE MAIO DE 2022. NOMEIA MARIA ZACARIAS DA SILVA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III – SIMBOLOGIA ASS-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de maio de 2022, MARIA ZACARIAS DA SILVA, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, Simbologia ASS-3, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 2 de maio de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

PORTARIA Nº 47/2022, DE 2 DE MAIO DE 2022. NOMEIA IVISON GOMES DA SILVA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III – SIMBOLOGIA ASS-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de maio de 2022, IVISON GOMES DA SILVA, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, Simbologia ASS-3, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 2 de maio de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

PORTARIA Nº 48/2022, DE 2 MAIO DE 2022. NOMEIA ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE UNIDADE, SIMBOLOGIA EP-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que



lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de maio de 2022, ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE, Simbologia EP-3, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 2 de maio de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

PORTARIA Nº 49/2022, DE 2 DE MAIO DE 2022. NOMEIA FRANCISCO TICIANO LACERDA DANTAS PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO – SIMBOLOGIA EI-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de maio de 2022, FRANCISCO TICIANO LACERDA DANTAS, no cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, Simbologia EI-3, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 2 de maio de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

PORTARIA Nº 50/2022, DE 2 DE MAIO DE 2022. NOMEIA HENDRIL GABRIEL GOMES COELHO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II, Simbologia ASS-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de maio de 2022, HENDRIL GABRIEL GOMES COELHO, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, Simbologia ASS-2, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 2 maio de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

PORTARIA Nº 51/2022, DE 2 DE MAIO DE 2022. NOMEIA JOSE WENDEL DE ALMEIDA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE NÚCLEO – SIMBOLOGIA EP-4. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de maio de 2022, JOSE WENDEL DE ALMEIDA, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO – SIMBOLOGIA EP-4, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 2 de maio de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

PORTARIA Nº 55/2022. O Secretário de Infraestrutura do Município de Caucaia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, e; Considerando a decisão proferida na SENTENÇA JUDICIAL constante nos autos do Processo Judicial n.º 0002239-10.2018.8.06.0064 da 3ª Vara Civil da Comarca de Caucaia/CE e confirmada pela Segunda Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Decido: a) RESCINDIR o contrato n.º 2017.06.19.002-01, firmado com a empresa ENPECEL ENGENHARIA LTDA, em conformidade com a decisão judicial confirmada pelo Tribunal de Justiça do Ceará. b) CIENTIFICAR a Contratada quanto à rescisão do contrato; REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EM 02 DE MAIO DE 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2021 - SEINFRA. CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - SEINFRA. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. CONTRATADO: JOYCE OLIVEIRA SANTOS, residente e domiciliada na Rua Alameda Verde, nº 100, bl 26 Apt 201, Coaçu, Eusébio, CEP 61.760-000, inscrita no CPF sob o nº 058.381.193-06 CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, II da Lei



n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com término previsto para 3 de maio de 2023, com renovação do valor do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2022. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Joyce Oliveira Santos - CONTRATADO, Maria Cristina Pereira A. de Almeida e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz - TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira - VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.04.11.01 – SEINFRA; Fundamentação Legal: artigo 24, incisos IV e XXII da Lei de Licitações N.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Objeto: contratação em regime emergencial de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para operação, manutenção, ampliação, modernização e eficientização do Parque de Iluminação Pública do Município de Caucaia – CE; Favorecido: COMPACTA ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 16.079.048/0001-77, com o Valor Global de R\$ 5.293.000,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e três mil reais); Fonte de Recursos e Dotação: Dotação Orçamentária: 09.01.25.752.0043.2.104.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 /4.4.90.51.00 - Fonte: 1.751.0000.00. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Caucaia, 03 de maio de 2022. **Robson Vieira de Moura - ORDENADOR DE DESPESA - SEINFRA.**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.04.11.01/001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.04.11.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO EM REGIME EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.25.752.0043.2.104.0000 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 /4.4.90.51.00 - **FONTE:** 1.751.0000.00. **COM VALOR TOTAL DE R\$ 5.293.000,00 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS).** EMPRESA CONTRATADA: COMPACTA ENGENHARIA LTDA., INSCRITO NO CNPJ N.º 16.079.048/0001-77, REPRESENTADA POR MARCELO MENDES DE CARVALHO, PORTADOR DO CPF N.º 233.898.505-20. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. **ROBSON VIEIRA DE MOURA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE CAUCAIA/CE, EM 03 DE MAIO DE 2022.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 2017.06.19.002-01, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2017.06.19.002, QUE FAZ O MUNICÍPIO DE CAUCAIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. O Município de Caucaia através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos, resolve RESCINDIR, o contrato em epígrafe celebrado com a empresa ENPECEL ENGENHARIA LTDA com endereço à Rua Leonel Chaves, 64 – Parangaba – Fortaleza CE, inscrito no CNPJ n.º 10.352.056/0001-69, representado por Wandick Landry Sobreira Cavalcanti, portador do CPF, n.º 204.949.553-68, nos seguintes termos.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO** 1.1. O presente termo tem como fundamento a decisão judicial confirmada pelo Tribunal de Justiça do Ceará constante nos autos do Processo Judicial n.º 0002239-10.2018.8.06.0064, com subsídio nas informações constantes no Processo Administrativo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** 2.1. Constitui objeto deste Termo a RESCISÃO do Contrato n.º 2017.06.19.002-01 – SEINFRA, oriundo da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2017.06.19.002, cujo objeto é a “EXECUÇÃO DE OBRAS SERVIÇOS CONCERNENTES A GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, O QUE ABRANGE A MANUTENÇÃO E OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO RELATIVAS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, JUNTO A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. (A Lei n.º 3.216 de 12 de março de 2021 alterou as Leis n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e n.º 1.647 de 06 de junho de 2005, tornando a Secretaria de Infraestrutura responsável pelos direitos e obrigações oriundos do termo contratual supracitado). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO** A Administração Pública, nesta data, com base na decisão judicial confirmada pelo Tribunal de Justiça do Ceará constante nos autos do Processo Judicial n.º 0002239-10.2018.8.06.0064, dissolve quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato n.º 2017.06.19.002-01, proveniente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2017.06.19.002. **CLÁUSULA QUARTA- DISPOSIÇÕES FINAIS** O presente Termo de Rescisão passa a vigorar a partir da sua assinatura, sendo de caráter irrevogável e irretroatável. **Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos pela Administração de acordo com a legislação aplicável à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2022. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA – Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz – TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira – VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

PORTARIA N.º 28, DE 29 DE ABRIL DE 2022. Exonera a servidora JAMILY GOMES AMORIM COMARU do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE NÚCLEO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 29 de abril de 2022, a servidora JAMILY GOMES AMORIM COMARU, matrícula 76139, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE NÚCLEO, SIMBOLOGIA EP-6, criados pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado



pelo Decreto nº 1.248, de 26 de janeiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 29 de abril de 2022. **RAQUEL DUARTE RODRIGUES - Secretária Municipal de Governo. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 29, DE 02 DE MAIO DE 2022. Nomeia a servidora JENIFER SANTOS DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE NÚCLEO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 02 de maio de 2022, a servidora JENIFER SANTOS DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE NÚCLEO, SIMBOLOGIA EP-6, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.248, de 26 de janeiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 02 de maio de 2022. **RAQUEL DUARTE RODRIGUES - Secretária Municipal de Governo. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 30, DE 02 DE MAIO DE 2022. Exonera a servidora KARLA KATIANE DE SOUSA MONTE do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 29 de abril de 2022, a servidora KARLA KATIANE DE SOUSA MONTE, matrícula 80157, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, SIMBOLOGIA EP-5, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.248, de 26 de janeiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 02 de maio de 2022. **RAQUEL DUARTE RODRIGUES - Secretária Municipal de Governo. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 31, DE 02 DE MAIO DE 2022. Nomeia a servidora PHILIP CAETANO MACEDO para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 02 de maio de 2022, a servidora PHILIP CAETANO MACEDO, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, SIMBOLOGIA EP-5, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.248, de 26 de janeiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 02 de maio de 2022. **RAQUEL DUARTE RODRIGUES - Secretária Municipal de Governo. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.22.02. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 DE MAIO DE 2022, ÀS 09:00h (NOVE HORAS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tombado sob o nº 2022.04.22.02, com fins para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Maria Leonez Miranda Serpa - Pregoeira.**

EXTRATO DE ATA - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.05-01- ARP – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MATRICULADOS NAS TURMAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. ÓRGÃO GERENCIADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – VÂNIA ÂNGELO MOREIRA; ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA; EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 04.128.111/0001-39, REPRESENTADA PELO SR. CESAR HENRIQUE DE OLIVEIRA, CPF: 015.758.519-03, VENCEDORA DO LOTE ÚNICO, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 1.029.200,00 (UM MILHÃO, VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ARP. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.05.01. DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2022. **Ingrid Gomes - PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA-CE.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.02.01-CGM. A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, torna público o



interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N^o 2022.02.25.02-DIVERSAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL, APRIMORAMENTO DE TÉCNICAS, IMPLANTAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO DE ROTINA E NORMATIZAÇÕES INTERNAS, INSTRUMENTALIZAR E UNIFICAR PROCEDIMENTOS, SISTEMATIZAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DE RISCOS, OBJETIVANDO A PROTEÇÃO, ORIENTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DA GESTÃO DE INTERESSE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou <https://www.caucaia.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais), através do e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br ou na sede do Setor de Licitação, sito Departamento de Gestão de Licitações - Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, até as 17:00h do dia 06 de maio de 2022. Caucaia/CE. Caucaia/CE, 03 de maio de 2022. **FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS - ORDENADORA DE DESPESAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N^o 2022.02.14.03-SEGOV. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, tendo em vista que foram julgados os recursos e contrarrazões interpostos na fase de habilitação do processo em epígrafe, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INSTITUTO OU ENTIDADE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA QUANTITATIVA E QUALITATIVA, DA COLETA E ANÁLISE DE DADOS A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO E A APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS, AVALIANDO O DESEMPENHO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE CAUCAIA/CE, comunica que, em cumprimento ao item 5.8 do edital, a sessão de abertura do(s) envelope(s) de “PROPOSTA(S) DE PREÇOS” da(s) empresa(s) HABILITADA(S) no certame, será realizada em 05 de maio de 2022 às 09hs00min no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, n^o 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Caucaia/CE, 03 de maio de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitações.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N^o 2021.04.01.15, CUJO OBJETO É SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO, COM ORIENTAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E/OU INSTRUMENTOS SIMILARES COM ÓRGÃO E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E ENTIDADES DE DIRETO PRIVADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. CONTRATADA: ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA-EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 4.725,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS). PRAZO DE DURAÇÃO: 01/04/2022 A 30/04/2022. CAUCAIA/CE, 04 DE ABRIL DE 2022. **GERUSIA MAGNAS MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N^o 2022.05.02.02-AMT. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N^o 2022.05.02.02-AMT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou <https://www.caucaia.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: R\$ 23.550,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais), através do e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br ou na sede do Setor de Licitação, sito Departamento de Gestão de Licitações - Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, até as 17:00h do dia 06 de maio de 2022. Caucaia/CE. Caucaia/CE, 03 de maio de 2022. **BRUNNO VIANA DE ALMEIDA - PRESIDENTE INTERINO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Milena Maciel Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004